

CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)-2002
PERSPECTIVAS PARA ANÁLISE DO MERCADO DE TRABALHO EM SAÚDE COM O FOCO NA
ENFERMAGEM

BRAZILIAN CLASSIFICATION OF OCCUPATIONS (CBO)-2002
PERSPECTIVES FOR ANALYSIS OF WORK MARKET IN HEALTH FOCUSING THE NURSING

Célia Regina Pierantoni¹

Thereza Christina Varella²

Resumo - A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) é um documento que reconhece, nomeia e codifica títulos e conteúdos das ocupações do mercado de trabalho brasileiro. Tem como função, tanto servir como instrumento básico de informação para indicar a conformação do mercado de trabalho, como para definição e execução de políticas e programas de equilíbrio deste mercado. Destina-se ao desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre mercado de trabalho, política de emprego e de formação profissional, orientação para definição e investimentos tecnológicos e como base informativa para os censos demográficos.

Enfim, consiste em uma fonte de informações sobre todas as ocupações existentes no mercado de trabalho brasileiro.

¹ Médica. Doutora em Saúde Coletiva. Professora e pesquisadora do Instituto de Medicina Social da UERJ. Coordenadora do Mestrado Profissional em Administração de Saúde e do Curso de Especialização em Administração Hospitalar do IMS/ UERJ. Consultora da Estação de Trabalho IMS/UERJ da Rede Observatório de Recursos Humanos em Saúde OPAS/OMS/MS. Endereço eletrônico: pieranto@uerj.br . Tel.: (21) 8111-1451, Rua São Francisco Xavier 524, 7º andar, sala 7010, Bl. E, CEP: 20.559-900.

² Enfermeira. Mestre em Saúde Pública. Doutoranda do Programa de Saúde Coletiva do IMS/UERJ. Professora Assistente da Faculdade de Enfermagem da UERJ. Pesquisadora associada do IMS/UERJ. Endereço eletrônico: varella@ims.uerj.br . Tel.: (21) 9854-7212, Rua São Francisco Xavier 524, 7º andar, sala 7010, Bl. E, CEP: 20.559-900.

Neste artigo buscou-se estabelecer uma comparação entre a CBO/94 e a CBO/2000, focando a atenção nas ocupações da saúde, evidenciando mudanças significativas que podem sinalizar transformações no mercado de trabalho e, por fim centrar a análise nas ocupações de enfermagem, levantando questões prospectivas sobre o conjunto destas ocupações.

Abstract - The Brazilian Classification of Occupation (CBO) is a document that recognizes, nominates and codifies headings and contents of the national work market occupations. It has as function, as much to serve as basic instrument of information to indicate the conformation of the work market, as for definition and execution of politics and programs of balance of this market. It is destined to the development of studies and research on work market, job politics and professional formation, orientation for definition and technological investments. It also serves as informative base for the demographic censuses.

At last, it consists of a source of information on all the existing occupations in the Brazilian work market.

This article searches to establish a comparison between the CBO/94 and the CBO/2000, focusing the attention in health occupations, evidencing significant changes that can signal transformations in the work market and, finally, to center the analysis in the nursing occupations, raising prospective questions on the set of these occupations.

Palavras-Chaves - ocupações, mercado de trabalho, recursos humanos, saúde.

Key Words – occupations, work market, human resources, health.

A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) é um documento que reconhece, nomeia e codifica títulos e conteúdos das ocupações do mercado de trabalho brasileiro. Este instrumento normalizador teve inicialmente como base o Cadastro Brasileiro de Ocupações³, do Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E.), e a Classificação Internacional Uniforme de Ocupações (CIUO) da Organização Internacional do Trabalho. Só em 1975 foi apresentado o primeiro projeto da estrutura da CBO, e no final de 1977 a publicação do documento⁴, como resultado de um convênio assinado entre o Brasil e as Nações Unidas em 1972.

A CBO/94, ainda vigente, foi elaborada a partir de ajustes ao documento de 1977 e com base na CIUO/68.

A CBO tem como funções, tanto servir como instrumento básico de informação para indicar a conformação do mercado de trabalho, como para definição e execução de políticas e programas de equilíbrio deste mercado. Assim, a CBO destina-se ao desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre mercado de trabalho (surgimento e desaparecimento de ocupações), política de emprego e de formação profissional (reconversões e requalificações ocupacionais), orientação para definição e investimentos tecnológicos e como base informativa para os censos demográficos.

O fato de servir a um conjunto heterogêneo de usuários, implica constituir-se em um instrumento fundamentado em critérios uniformes, porém, com a flexibilidade necessária para cada um de seus usos.

Entretanto a multiplicidade de classificações ocupacionais utilizadas no país dificultava a comparabilidade entre os usuários de diferentes fontes de informação. Assim, como resultado de um trabalho conjunto entre M.T.E. e IBGE, foi publicado em 1996 a Tábua de Conversão que permite comparar as estatísticas de ocupação do IBGE com os registros administrativos que utilizam a CBO (a RAIS, o CAGED, o Seguro Desemprego, as estatísticas de mortalidade do Ministério da Saúde, a

³ Elaborado pelo Ministério do Trabalho em 1971 com a descrição de 503 ocupações extraídas de 103 planos de cargos enviados ao MT. (Brasil, MT, CBO/94, 2000)

⁴ Através da Portaria nº 3.654 de 24/11 e publicada no Diário Oficial de 30/11/77

Receita Federal para a identificação da ocupação no IRPF, o INSS para os processos de aposentadoria e o FGTS).

As mudanças econômicas e produtivas, impulsionadas pelo processo de globalização, estão promovendo profundas alterações na configuração das ocupações e a CBO é um indicador para orientar governo, empresários, trabalhadores e instituições de educação profissional a buscar políticas eficazes para atender às necessidades do mundo real do trabalho.

A CBO é, também, uma valiosa ferramenta de trabalho para a definição de propostas curriculares a serem adotadas pelas instituições de formação profissional, articulando as demandas do trabalho aos projetos educacionais.

Enfim, consiste em uma fonte de informações sobre todas as ocupações existentes no mercado de trabalho brasileiro, cuja finalidade é servir como referencial para as políticas de emprego, de formação profissional, plano de cargos e salários, estudos ocupacionais, censos demográficos, estatísticas de mercado e orientação de investimentos.

O trabalho ora apresentado estabelece uma comparação entre a CBO/94 e a CBO/2000, foca a atenção nas ocupações da saúde salientando mudanças significativas que podem sinalizar transformações no mercado de trabalho, e, por fim, concentra a análise nas ocupações de enfermagem, levantando questões prospectivas sobre o conjunto destas ocupações.

A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) apresenta uma ordenação das várias categorias ocupacionais, tendo em vista a analogia dos conteúdos de trabalho e as condições exigidas para o seu desempenho.

A categoria ocupacional é um conceito genérico, aplicável a qualquer agrupamento classificatório de realidades do trabalho, enquanto que a ocupação é o agrupamento de tarefas, operações e outras manifestações que constituem as obrigações atribuídas a um trabalhador e que resultam na produção de bens e serviços.

As **Categorias Ocupacionais que compõem a estrutura da CBO** são: Grandes Grupos, Subgrupos, Grupos de Base e Ocupações.

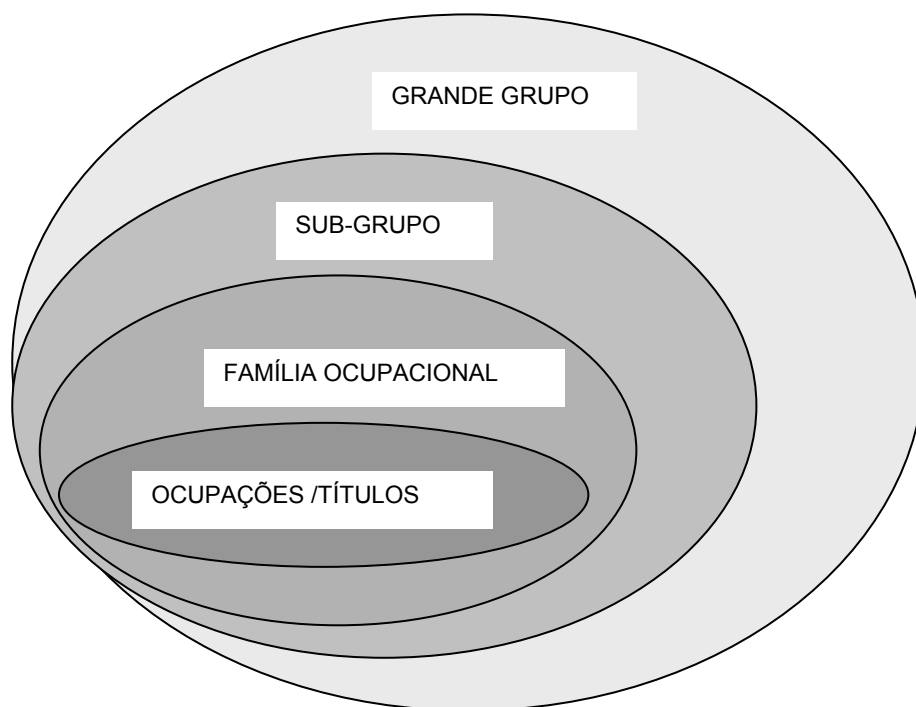
Grande Grupo: é a categoria de classificação mais agregada. Reúne amplas áreas de emprego, mais do que tipos específicos de trabalho. Por força de sua amplitude, nem sempre se estabelecem inter-relações dos conjuntos aí reunidos.

Subgrupo: trata-se de agrupamento mais restrito que o grande grupo, e configura, principalmente, as grandes linhas do mercado de trabalho.

Grupo de Base ou família ocupacional: também denominado grupo primário, grupo unitário, reúne ocupações que apresentam estreito parentesco tanto em relação à natureza de trabalho quanto aos níveis de qualificação exigidos.

Ocupação: é a unidade do sistema de classificação. Para efeitos práticos, define-se a ocupação como o conjunto de postos de trabalho substancialmente iguais quanto a sua natureza e as qualificações exigidas. (O posto de trabalho corresponde a cada unidade de trabalho disponível ou satisfeita. Constitui-se de tarefas, obrigações e responsabilidades atribuídas a cada trabalhador). Pode-se ainda conceituar a ocupação como o conjunto articulado de funções, tarefas e operações destinadas à obtenção de produtos ou serviços.

A título de ilustração podemos visualizar a estrutura da CBO:



As **categorias ocupacionais** têm como elementos básicos de identificação o título, o código e a descrição.

Título: cada categoria é identificada por um título ou denominação principal, com a preocupação fundamental de que o título exprima a realidade do trabalho. Devido a existência de grande variedade de denominações regionais ou setoriais, a CBO inclui uma relação de sinônimos de maior significação denominado Índice Alfabético, que espelha, de forma mais real e abrangente possível, o universo ocupacional brasileiro, incorporando regionalismos e denominações características, adotadas nas mais variadas atividades e setores.

Descrição: procura responder a três questionamentos básicos: *o que se faz, como e com que se faz e para que se faz*. A cada categoria ocupacional corresponde uma descrição de atribuições e tarefas.

Para ocupações fundamentais, a descrição compõe-se de três núcleos:

- 1º - **sumário**, constituído por informações gerais sobre o conteúdo do trabalho.

- 2º - *tarefas principais*, isto é, as atribuições que exigem do trabalhador maior concentração de esforço físico, mental, habilidades, tempo e outros fatores. As tarefas são, usualmente, ordenadas segundo uma seqüência lógica resultante da análise dos processos de execução.
- 3º - *tarefas secundárias, opcionais ou acessórias*, as quais, embora não fazendo parte da essência da ocupação, guardam alguma analogia com as principais. Vêm precedidas da palavra Pode.
- **Código:** o sistema básico de codificação da CBO tem a amplitude máxima de cinco campos, correspondente à categoria mais desagregada. A codificação é numérica, onde o **primeiro dígito identifica o grande grupo; os dois primeiros, o subgrupo; os três primeiros, o grupo de base; e cinco dígitos, a ocupação.**

Como visto anteriormente, as transformações do mundo do trabalho, decorrentes de inovações tecnológicas e de novas formas de organizar e gerenciar o processo produtivo, resultam na emergência de novos setores, novas formas de fornecimento de serviço, novos mercados, enfim, uma mudança na dinâmica do trabalho e de empregabilidade. Tais mudanças acarretam o surgimento de novas ocupações com o requerimento de novas competências.

Em virtude deste cenário faz-se necessária a atualização da CBO. A revisão da CBO está sob coordenação do M.T.E, no âmbito da Comissão Nacional de Classificações – CONCLA, em parceria com o IBGE.

Entre seus objetivos destacam-se o de atualização e adequação às mudanças metodológicas e ocupacionais já em curso em outros países, padronização com unificação das ocupações existentes e seus correspondentes internacionais (como, por exemplo, países do Mercosul com compatibilização até subgrupo – 2 dígitos) tendo como base a CIUO/88. A codificação utilizada na CBO/2000, junto a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE), pretende representar a base de identificação de emprego para o país.

Este trabalho teve início em 1996, em parceria com o IBGE. Resultou na organização de uma proposta de estrutura de famílias ocupacionais (compreendida como um ramo de atividade e seu parentesco) e um dicionário. O documento proposto foi amplamente divulgado e em 1997 foi organizada uma série de reuniões com sindicatos, órgãos de formação profissional, escolas técnicas, universidades e institutos de pesquisa, para sua validação. O trabalho foi encerrado em 1999 com a definição de aproximadamente 600 famílias ocupacionais que reagrupam ocupações da CBO/94 e novas ocupações.

Tal estrutura foi objeto de teste, pelo IBGE, no Censo populacional de 2000 como etapa para validação.

A segunda fase do projeto, iniciada em 2000, consistiu na elaboração das *descrições* (conteúdo do trabalho) de cada uma das *famílias ocupacionais*.

A metodologia para tal feito foi a utilização do DACUM (Developing A Curriculum) modelo de análise ocupacional desenvolvido no Canadá, cujo princípio é o de que a descrição das competências mobilizadas para o exercício da profissão deve ser realizada por profissionais/trabalhadores da área em questão. Foi necessária contratação de consultoria externa de grupo canadense com *expertise* na metodologia que, atuando desde 1996, possibilitou a capacitação de 100 pesquisadores brasileiros para desenvolvimento do método.

Assim, para efetuar a descrição das *famílias*, foram reunidos grupos de trabalhadores (chamados de *Grupo Especialista* com a composição de 8 a 14 membros) que são especialmente convidados por serem considerados profundos conhecedores da sua profissão e respeitados pela seu desempenho profissional (exigência de no mínimo 5 anos de trabalho na atividade ocupacional). Tal grupo é conduzido por um facilitador com o auxílio de um relator por um período de dois a três dias. O objetivo é identificar as competências, habilidades e principais atividades de cada *família ocupacional*.

Para esta etapa do projeto, o MTE contou com as seguintes parcerias:

- SENAI - *Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial*, que através do CIET - *Centro Internacional para Educação Trabalho e Transferência de Tecnologia*, está responsável pela descrição de 253 famílias do setor industrial.
- FIPE - *Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas*, responsável pela descrição de 120 famílias dos profissionais das ciências sociais e humanas, dirigentes de empresas, comércio, serviços e administração.
- FUNCAMP - *Fundação de Desenvolvimento da Unicamp*, responsável pela descrição de 50 famílias ocupacionais que integram as classes profissionais de ensino, jurídicos, de atendimento ao público e cultural.
- FUNDEP - *Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do CEDEPLAR - Centro de Desenvolvimento e Planejamento da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG*, responsável por 105 descrições das famílias ocupacionais dos técnicos e trabalhadores dos

segmentos agropecuários, florestal e pesca e profissionais das áreas das ciências e da engenharia.

Reuniu cerca de 7000 trabalhadores de todas as regiões do país em 1800 reuniões com a participação de 100 facilitadores.

Uma vez elaborada a descrição pelo *Grupo de Especialistas*, passa-se para a fase de validação desses conteúdos. Esta fase é realizada pelo *Comitê de Validação*. Este comitê é formado por centrais reguladoras, sindicatos e instituições patronais, influentes em seu meio de atuação e atualizados a respeito das novidades que dizem respeito a ocupação, e seu papel é ajustar as descrições propostas para cada família.

A idéia inicial era agregar os trabalhadores por habilidades cognitivas comuns exigidas para o exercício de um campo de trabalho mais flexível, uma compreensão mais atualizada de competência para além do nível de escolaridade. Entretanto, por falta de um indicador mais homogêneo foi utilizado o nível de escolaridade para as agregações.

3.1 - Principais Mudanças

A CBO/2000 mantém a estrutura da CBO/94, com o acréscimo do Subgrupo principal (2º dígito) que foi criado para melhorar o equilíbrio hierárquico entre os Grandes Grupos e subgrupos possibilitando aprimorar as agregações por domínio.

Com a nova CBO, o último nível de agregação a ser descrito será as famílias ocupacionais. Assim, a nova CBO terá uma estrutura mais simples e enxuta.

As principais mudanças podem ser sintetizadas no quadro a seguir.

Quadro 1 - Comparativo da estrutura da CBO/94 e da CBO/2000

Estrutura	CBO-94	CBO /2000
Grandes Grupos (GG)	8	10
Subgrupos Principais (SGP)	Inexistente	58
Subgrupos (SG)	86	202
Grupos de base ou famílias (GB)	353	600
Ocupações (O)	2356	Cerca de 3000

As mudanças verificadas nos Grandes Grupos, primeiro nível de agregação, podem ser observadas a seguir:

Quadro 2 - Comparativo dos Grandes Grupos na CBO/1994 e na CBO/2000

Nº	CBO - 1994	Nº	CBO – 2000
0	Trabalhadores das profissões científicas, técnicas, artísticas e trabalhadores assemelhados	0	Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares
1		1	Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes
2	Membro dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, funcionários públicos superiores, diretores de empresas e trabalhadores assemelhados	2	Profissionais das ciências e das artes
3	Trabalhadores de serviços administrativos e trabalhadores assemelhados	3	Técnicos de nível médio
4	Trabalhadores de comércio e trabalhadores assemelhados	4	Trabalhadores de serviços administrativos
5	Trabalhadores de serviços de turismo, hospedagem, serventia, higiene, saúde e embelezamento, segurança e trabalhadores assemelhados	5	Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados
6	Trabalhadores agropecuários, florestais, da pesca e trabalhadores assemelhados	6	Trabalhadores agropecuários, florestais, da caça e pesca
7	Trabalhadores da produção industrial, operadores de máquinas, condutores de veículos e trabalhadores assemelhados	7	Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais
8		8	
9		9	Trabalhadores de manutenção e reparação
X	Membros das Forças Armadas, policiais e bombeiros militares		

Na CBO/94 as profissões da Saúde estavam classificadas no GG- 1, incluindo-se aí as de nível técnico. Os demais trabalhadores do setor estavam no GG-5 junto ao conjunto de trabalhadores do setor serviço, inclusive os auxiliares de enfermagem e outros grupos auxiliares da saúde. O critério de agregação da CBO/2000 foi o nível de escolaridade, assim, médicos, engenheiros e professores,

por exemplo, foram agrupados no GG- Profissionais das Ciências e das Artes. Já o GG- Técnicos de Nível Médio, agrupa tanto técnicos de enfermagem como técnicos mecânicos.

Entre as questões apontadas como dificuldades no desenvolvimento do processo destacam-se os diversos interesses corporativos envolvidos, a passagem de uma para outra qualificação e a própria dinâmica do processo de trabalho traduzida pelo surgimento ou mudança nas ocupações.

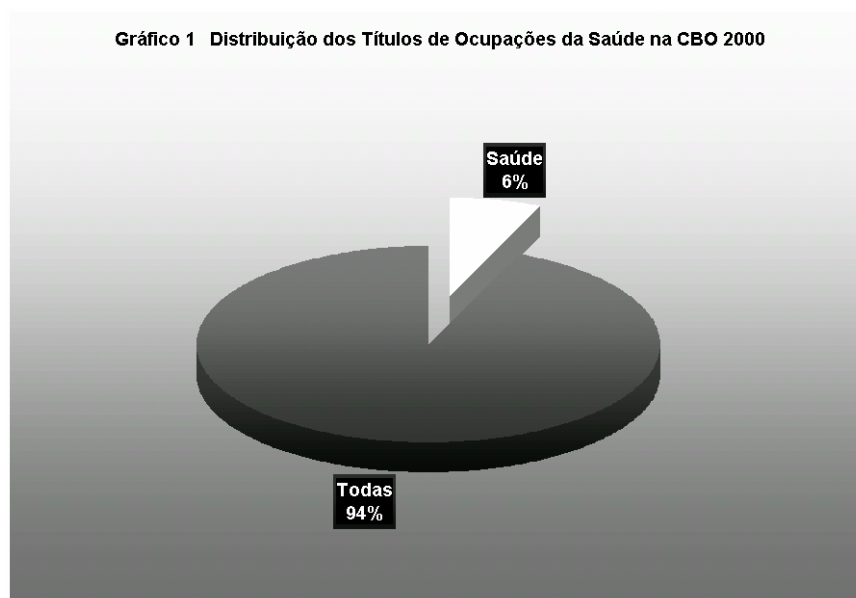
O produto deste trabalho (CBO 2000) está finalizado em fase de ajustes para publicação e lançamento em setembro de 2002. Em 2003, o trabalho terá continuidade com a seleção 100 famílias que serão trabalhadas por área de domínio (por exemplo saúde) e nível de qualificação visando ajustes e adequações à dinâmica processual.

É importante salientar que apesar da ampliação do número de famílias ocupacionais, atualmente existem cerca de 84 profissões/ocupações regulamentadas e esta regulamentação hoje é homologada via Congresso Nacional.

4. As Profissões da Saúde na CBO 2000

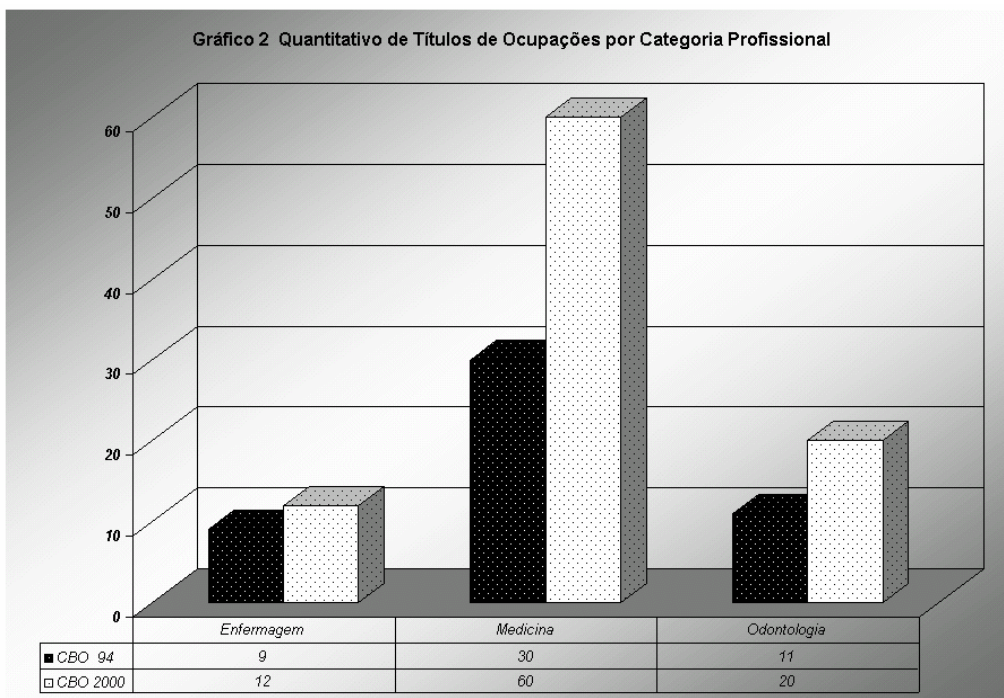
As ocupações da Saúde estão dispostas em dois grandes grupos: o dos **profissionais das ciências e das artes**, que abrange os profissionais de formação superior, e o dos **técnicos de nível médio** para os profissionais de ensino fundamental e médio. Encontramos ainda outros trabalhadores de saúde dispersos no grande grupo de **trabalhadores dos serviços, vendedores de comércio em lojas e mercados**, como cozinheiros de hospitais, motorista de ambulância e outros.

Considerando exclusivamente os profissionais da saúde, constatamos que o total das ocupações em saúde representam aproximadamente 6% do total das 3.000 ocupações relacionadas na CBO.



Fonte: CBO 2000 / Ministério do Trabalho

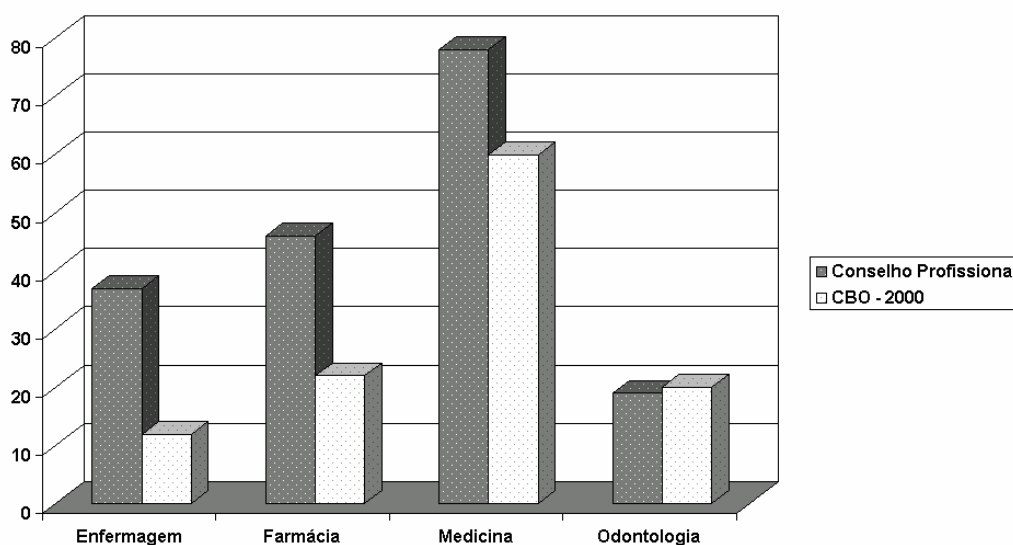
Comparando a CBO 1994 e 2000, em relação aos títulos de ocupação de três grupos de base observa-se que em todos houve um aumento de títulos acompanhando a tendência global verificada na CBO 2000, onde as ocupações cresceram próximo de 20% em relação à CBO 1994. Em relação aos médicos, o número de títulos de ocupação chegou a duplicar.



Fonte: CBO 2000 / Ministério do Trabalho

Tomando-se como categoria para a análise as especialidades reconhecidas pelo conselhos profissionais e comparando-as aos títulos ocupacionais relacionados na CBO/2000, para médicos , enfermeiros , farmacêuticos e odontólogos, observa-se que as especialidades reconhecidas são quantitativamente bem maiores dos que os títulos ocupacionais relacionados no mercado de trabalho, exceção verificada na odontologia. Chama a atenção o segmento de enfermeiros cujas especialidades reconhecidas são 37 e os títulos ocupacionais 12.

Gráfico 3 Quantitativo de Títulos de Ocupações e de Especialidades por Categoria Profissional - 2002



Fonte: CBO 2000 / Ministério do Trabalho, CFM, CFF, COREN, CFO

Este diferencial observado pode ser indicativo do não reconhecimento pelos pares da ocupação, no mundo do trabalho de algumas especialidades da profissão ou, ainda estes postos não existirem de fato no mercado.

Em relação as ocupações de técnicos, os conselhos profissionais não relacionam nenhuma especialização para este nível, o que talvez se explique pela ainda não regulamentação detalhada da especialização para educação profissional de nível técnico disciplinada na LDB.

5. A Enfermagem em Análise e a Descrição na CBO/2000

A enfermagem é uma categoria que merece destaque pela sua composição e representatividade numérica no conjunto dos trabalhadores da área da saúde. É composta verticalmente pelas categorias de enfermeiro, formados em graduação de nível superior, de técnico de enfermagem, formados em cursos profissionalizantes com exigência de escolarização formal de nível médio, de auxiliares de enfermagem formados em cursos profissionalizantes com exigência de escolarização formal de ensino fundamental ou médio e de parteiras de acordo com a lei 7.498 de 26/06/86 que regulamenta o exercício profissional.

A força de trabalho em enfermagem conta, ainda, com um número expressivo de atendentes que são contratados sob diversas denominações sem nenhum tipo de preparo formal, submetidos ou não a programas de treinamento, para a prestação da assistência de enfermagem. Os empregados na área de enfermagem atingem o quantitativo de aproximadamente 685 mil trabalhadores, cerca de 63% do pessoal de saúde.

Quadro 3 - Pessoal Ocupado em Enfermagem - Brasil 1999

Ocupação	Quantitativo	%
Enfermeiro	70.000	10,2
Técnico de Enfermagem	50.000	7,3
Auxiliar de Enfermagem	340.000	49,8
Atendentes e assemelhados	225.000	32,7
Total	685.000	100,0

Fonte: AMS/IBGE (valores aproximados)

Comparando-se aos dados de registro do Conselho Federal de Enfermagem, ano 2001, verifica-se um aumento no percentual de técnicos e auxiliares 14% e 64% respectivamente, e um decréscimo nos atendentes e parteiras registrados, 9%, o que pode indicar uma tendência na melhoria da qualificação da equipe. Os enfermeiros mantêm-se no mesmo percentual. É fato ressaltar que um número expressivo de atendentes, de ingresso recente no setor, não possui registro no Conselho, pois não se dispõe de informação atualizada sobre tais registros.

No setor saúde dois segmentos empregam o maior volume de pessoal de enfermagem: os serviços médicos, odontológicos e veterinários com cerca de 91 mil estabelecimentos e um estoque de aproximadamente um milhão de empregos e a administração pública, direta e indireta, cobrindo um contingente de aproximadamente 720 mil empregos nas três esferas de governo. A maioria dos empregos de enfermagem está localizado nos serviços médicos e odontológicos, especialmente nos serviços classificados como de atendimento hospitalar de urgência e emergência (PROFAE, 2001).

O setor privado emprega 58,9% do pessoal de enfermagem enquanto o público 41,1%. Todas as categorias de enfermagem estão predominantemente no setor privado com exceção dos visitantes sanitários, onde 57,9% estão empregados no setor público.

A remuneração média dos enfermeiros praticada no Brasil é de R\$1.250,00 mensais sendo o estado de Roraima com a maior renda média, R\$ 3.000,00, e o Piauí com a menor, R\$ 465,44 (RAIS/99). Os salários caminham no mesmo sentido da escolaridade. As ocupações de menor escolaridade percebem remuneração menor.

Os incentivos de remuneração diferenciada oferecidos por programas como o Saúde da Família parecem não ser suficientes como atrativos de adesão às mudanças de modelo: a alta rotatividade de profissionais nos postos de trabalho tem sido uma das dificuldades apontadas para institucionalização do Saúde da Família (DAL POZ, 2002).

A remuneração oferecida pelo PSF importa, além da carga horária de 40h, na fixação do profissional em atividades distanciadas de seu ideal de formação especializada ou em locais distantes de grandes centros com pouca capacidade de atualização de conhecimento como de expansão social face a precariedade de condições sócio-econômicas locais. Deve-se refletir que nestes casos as intervenções realizadas devem ser pensadas para além da área da saúde: a adesão e fixação de RH depende de outros fatores relacionados com a inserção do profissional e seu ideal de trabalho como tem sido debatido por diversos autores (SENNET, 1999; NOVICK, 2000; STANDING, 2000).

Como já referido, as profissões da área da saúde tiveram um novo tratamento na nova CBO/2000.

Podemos observar no quadro as principais modificações tendo como base de comparação os

grandes grupos e as famílias ocupacionais em que estão inscritas as ocupações da área de enfermagem

Quadro 4 - Comparação das CBO's 94 e 2000 em relação às famílias da Enfermagem

CBO		FAMÍLIAS OCUPACIONAIS				
		Enfermeiro	Técnico de Enfermagem*	Auxiliar de Enfermagem*	Agente Comunitário de Saúde e Afins	Cuidadores de Crianças, Jovens, Adultos e Idosos
GRANDE GRUPO	1994	Trabalhadores de Profissões Científicas, Técnicas, Artísticas e Trabalhadores Assemelhados	Trabalhadores de Profissões Científicas, Técnicas, Artísticas e Trabalhadores Assemelhados	Trabalhadores de Serviços de Turismo, Hospedagem, Serventia, Higiene, Embelezamento, Segurança, Auxiliares de Saúde e Trabalhadores Assemelhados		
	2000*	Profissionais das Ciências e das Artes	Técnicos de Nível Médio		Trabalhadores dos Serviços, Vendedores do Comércio em Lojas e Mercados	

* - Os Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, que pertenciam a famílias distintas na CBO – 94, na CBO – 2000 pertencem a mesma família ocupacional, chamada de “Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”.

Os enfermeiros constituem família ocupacional, com emergência de novas especialidades identificadas na nova CBO, que não constavam na anterior:

- Enfermeiro Auditor
- Enfermeiro de Bordo
- Enfermeiro Intensivista
- Enfermeiro Nefrologista
- Enfermeiro Neonatologista
- Enfermeiro de Berçário
- Enfermeiro de Saúde Pública
- Enfermeira Parteira
- Instrumentador Cirúrgico

Em uma análise preliminar, é interessante observar que o instrumentador cirúrgico (historicamente ocupação desempenhada por trabalhadores de nível médio/fundamental, preparados através de

treinamento em serviço ou por cursos sem reconhecimento pelo sistema educacional) esteja integrando a família dos enfermeiros. Tal situação pode indicar uma demanda por profissionais mais qualificados para a realização do ato cirúrgico, configurando-se um possível campo de especialização para os enfermeiros.

Outra especialidade que chama atenção é o enfermeiro de bordo, estando, entretanto, pouco conclusiva a descrição da ocupação ou campo específico de atuação desta especialidade.

Comparando –se as ocupações de enfermeiros relacionadas na CBO 2000 com as especialidades reconhecidas pelo COFEN (Conselho Federal de Enfermagem) verifica-se um expressivo distanciamento entre o prescrito pelo conselho e o referido pelo mundo do trabalho. A especialização do enfermeiro parece ser ainda pouco aceita no mercado de trabalho salvo aquelas mais tradicionais. Por outra via as recomendações das diretrizes curriculares para formação desta categoria apontam para uma tendência contrária à especialização *vis a vis* às recomendações dos fóruns internacionais sobre a concepção de saúde na perspectiva da promoção e da integralidade.

Quadro 5- Comparativo entre as especialidades de enfermeiros e ocupações da CBO/200.

Especialidades Reconhecidas pelo Conselho Profissional	CBO - 2002
Enfermagem	
Aero-espacial Atendimento Pré-Hospitalar Auditoria Cardiovascular Centro-Cirúrgico Clínica Cirúrgica Clínica Médica Dermatologia Diagnóstico por Imagem Educação Continuada Emergência Endocrinologia Endoscopia Estomaterapia Gerenciamento Gerontologia e Geriatria Ginecologia Hemodinâmica Home-Care Infecção Hospitalar Informática Nefrologia Neonatologia Nutrição Parenteral Obstetrícia Oftalmologia Oncologia Pediatria Psiquiátrica Saúde Coletiva Saúde de Família Saúde Mental Terapias Naturais Trabalho Traumato-ortopedia Unidade de Esterilização Unidade de Tratamento Intensivo	Enfermeiro Enfermeiro Auditor Enfermeiro de Bordo Enfermeiro de Centro Cirúrgico, Instrumentador Cirúrgico Enfermeiro de Terapia Intensiva, Intensivista Enfermeiro do trabalho Enfermeiro Nefrologista Enfermeiro de Berçário, Neonatologista Enfermeiro Obstétrico, Parteira Enfermeiro Psiquiátrico Enfermeiro Puericultor e Pediátrico Enfermeiro de Saúde Pública, Sanitarista

Fonte: CBO/MT e COFEN

Os técnicos auxiliares de enfermagem compõem uma única família ocupacional, agrupando vários títulos para este grupamento. Dentre as nomenclaturas analisadas identificamos as seguintes emergentes na nova CBO, o que pode ser indicativo de tendência ao desenvolvimento de competências específicas e a especialização deste grupamento.

- Auxiliar de Enfermagem de Central de Material Esterilizado (CME)
- Auxiliar de Enfermagem de Saúde Pública
- Auxiliar de Enfermagem em Hemodiálise

- Auxiliar de Enfermagem em *Home care*
- Auxiliar de Enfermagem em Nefrologia
- Auxiliar de Enfermagem em Saúde Mental
- Auxiliar de Enfermagem Socorrista
- Auxiliar de Ginecologia
- Auxiliar em Hemotransusão
- Auxiliar de Enfermagem em Saúde Ocupacional
- Auxiliar de Enfermagem Ocupacional
- Auxiliar de Saúde (Navegação Marítima)
- Auxiliar de Saúde Marítimo
- Técnico de Enfermagem Socorrista
- Técnico em Hemotransusão
- Técnico em Hemodiálise
- Técnico em UTI
- Técnico de Enfermagem em Saúde Ocupacional
- Técnico de Enfermagem Ocupacional
- Técnico de Enfermagem em Saúde Mental

Os atendentes de enfermagem, visitantes sanitários e outros assemelhados que integravam a família dos auxiliares de enfermagem estão agora agrupados na família dos Agentes Comunitários de Saúde.

Quadro 6 - Comparativo de títulos de trabalhadores da saúde/enfermagem nas famílias ocupacionais- CBO/94 e CBO/2000

TÍTULO	FAMÍLIA / CBO – 94	FAMÍLIA / CBO - 2000
Atendente de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	Agentes Comunitários de Saúde e Afins
Visitador Sanitário	Auxiliar de Enfermagem	Agentes Comunitários de Saúde e Afins
Auxiliar de Banco de Sangue	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Laboratório da Saúde
Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Laboratório da Saúde
Auxiliar de Laboratório de Análises Físico-Químicas	Auxiliar de Enfermagem	Não consta
Parteira Prática	Auxiliar de Enfermagem	Agentes Comunitários de Saúde e Afins

Observam-se duas ocupações emergentes: o ACS (agente comunitário de saúde) e o CCJAI (cuidador de crianças, jovens, adultos e idosos).

Vale ressaltar que novo cenário se apresenta com a implantação da Estratégia Saúde da Família e a incorporação do agente comunitário de saúde sob supervisão do enfermeiro. Em que pese as discussões polêmicas sobre esta ocupação pertencer ou não a equipe de enfermagem, tal questão merece ser estudada e investigada. O ACS, já regulamentado como profissão (Lei nº 10507 de 10/07/2002), está integrado às equipes de saúde da família e, sob supervisão de enfermeiros, desenvolvem ações de promoção da saúde e de cuidado a saúde, algumas descritas como **coleta de material para exames, verificação de sinais vitais, de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança bem como da evolução da gestação, de portadores de doenças crônicas entre outras.**

As competências e habilidades descritas para CCJAI muito se assemelham a algumas ações do cuidado de enfermagem, tais como **promoção de bem-estar, cuidar da higiene pessoal, cuidar da saúde, cuidar do ambiente domiciliar e institucional, entre outras.** Sua inserção já vem sendo notada em instituições inclusive hospitalares, mesmo que com vinculação empregatícia autônoma, geralmente direta com a família do cliente.

A CBO pode ser considerada um indicador sensível das mudanças que estão se processando no mundo real do trabalho, independente das idealizações e recomendações adotadas pelas instituições

reguladoras ou educacionais. Uma análise preliminar aponta que a Classificação Brasileira de Ocupações lista atividades relacionadas com a área de enfermagem sob pelo menos dois parâmetros: um relacionado com as ações desempenhadas por grupo de ocupações assemelhadas e outro que discrimina nomenclatura de ocupações/postos de trabalho refletindo a existência formal para o mercado de trabalho.

Outra questão preocupante que esta análise indica é que, apesar do esforço empreendido para qualificar os trabalhadores da equipe da enfermagem, a presença de ocupações, como por exemplo o CCJAI e o ACS, não representaria uma reedição de novos ‘*atendentes*’, com baixa regulação do exercício profissional espelhada por uma inserção desregulamentada/flexibilizada no mercado, baixa qualificação e remuneração?

BRASIL, (2000), Ministério do Trabalho e Emprego, CBO-94, 3 ED, Brasília

BRASIL. Ministério da Saúde, 2001. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem – Vol. 1, n.1. Brasília.

BRASIL. Ministério da Saúde, 2001. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem – Vol. 1, n.2. Brasília.

BRASIL. Ministério da Saúde, 2001. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem – Vol. 2, n.1. Brasília.

DALPOZ, Mario.- *Cambios en la contratación de recursos humanos: el caso de Programa de Salud de la familia en Brasil*. Gaceta Sanitária: 16 (1):2002 – 82-88.

PIERANTONI, Célia – As reformas do Estado, da saúde e recursos humanos: limites e possibilidades. *Ciência e Saúde Coletiva* - ABRASCO 6 (2): 2001- 341-361.

NOCVIK, Marta – *El trabajo y su sociologia en America Latina: modernidad y exclusión* – *Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo* – 6(11): 2000 – 5-20.

SENNET, Richard – *A Corrosão do Caráter: Consequências do Trabalho do Novo Capitalismo*- Record: Rio de Janeiro, 1999.

STANDING, Guy – *La inseguridad laboral* - *Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo* – 6(11): 2000 – 47-105.

www.mte.gov.br